

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicador e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar a publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Decretos de 15 de Março:

- Dissolvendo a Comissão Administrativa do Município de Amarelos e nomeando outra.
- Aceitando a exoneração pedida pela Comissão Administrativa do Município de Redondo, e nomeando outra.
- Determinando que a Junta de Paróquia de Nossa Senhora da Assunção de Alvito passe a denominar-se Junta de Paróquia Civil de Alvito.
- Nomeando uma comissão para gerir os negócios do Município de Ceia.
- Concedendo a exoneração a um vogal da Comissão Distrital de Évora, e nomeando outro.
- Aprovando a deliberação da Comissão Administrativa do Município de Valongo acerca da criação dum lugar de cantoneiro municipal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Decretos de 15 de Março:

- Prorrogando por mais três meses a autorização concedida a um funcionário da Direcção Geral da Justiça para prestar serviços extraordinários junto da Comissão Revisora da Lei do Inquilinato.
- Cedendo vários bens eclesiásticos às Municipalidades de Gondomar e da Guarda e à Junta de Paróquia de Lourosa.
- Mandando restituir uma capela indevidamente arrolada pela Comissão Central de Execução da Lei de Separação.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Secretaria Geral, concedendo aposentações e licenças.

Decretos de 8 de Março, provendo um lugar de segundo praticante e outro de terceiro oficial da Caixa Geral de Depósitos, três lugares de terceiro oficial da Direcção Geral da Fazenda Pública e três de segundo oficial da Direcção Geral da Contabilidade Pública.

Portaria de 17 de Março, nomeando uma comissão para estudar as medidas a adoptar relativamente à importação de carnes conservadas pelo frio.

Aviso acerca do pagamento dos vencimentos do mês de Março aos empregados do Estado.

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para primeiros aspirantes das alfândegas e aviso para as provas do mesmo concurso.

Acórdão n.º 26 do Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro.

Balancetes de bancos e companhias.

Arrematações (Folha n.º 33, apensa ao Diário de hoje):

Lista n.º 32:023.—No dia 14 de Abril, arrematações no Ministério das Finanças.—Fôro pertencente à Confraria das Almas de S. Tiago do Cacém, imposto em um prédio no concelho de S. Tiago do Cacém. Foros pertencentes à Câmara Municipal de Torres Vedras, impostos em prédios situados na freguesia da Freiria.

Lista n.º 32:024.—No dia 10 de Maio, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Ponta Delgada.—Foros pertencentes a várias corporações, impostos em prédios situados nos concelhos de Lagoa, Ribeira Grande e Povoação.

Lista n.º 32:025.—No dia 15 de Abril, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Santarém.—Foros pertencentes à Junta de Paróquia da freguesia de Alcorochel, Torres Novas, impostos em prédios situados na dita freguesia.

Lista n.º 32:026.—No dia 15 de Abril, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Santarém.—Foros pertencentes à Junta de Paróquia da freguesia de Alcorochel, Torres Novas, impostos em prédios situados na mesma freguesia.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Portaria de 17 de Março, dissolvendo e louvando a comissão que fôra incumbida de reunir num só diploma todas as leis sobre vencimentos do pessoal da armada quando reformado.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 15 de Março, mandando pagar a importância da liquidação da garantia de juros referente à linha férrea do Vale do Vouga no primeiro semestre de 1912-1913.

Alvará de 15 de Março, concedendo licença para a exploração das nascentes de água mineral medicinal denominadas Pisões n.ºs 2, 3 e 4, sitas no concelho de Moura.

Decreto de 15 de Março, determinando várias providências acerca da matrícula das fábricas de moagem e serviços de revisão das tabelas de rateio de trigo nacional e exótico.

Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, em Janeiro.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Portaria de 15 de Março, nomeando um ajudante da Procuradoria Geral da República para proceder a um inquérito acerca dos actos e resoluções das Direcções Gerais das Colónias e de Fazenda das Colónias referentes ao governo da provincia de Moçambique.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 28 de Março.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Governo Civil de Portalegre, aviso para a reunião da Junta de avaliação provisória do imposto de minas.

Administração do concelho de Poiães, editais acerca da gerência de várias confrarias.

Juízo de direito da comarca de Guimarães, editais para citação de refractários.

Escola de Medicina Veterinária, aviso acerca das provas dos concursos para preparadores.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra. Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

n.º 91.—Cotação dos fundos públicos nas Bórsas de Lisboa e Porto, em 14 de Março.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Tendo-se apurado que a actual Comissão Administrativa Municipal do concelho de Amarelos tem cometido irregularidades na sua administração, e sendo, portanto, a respectiva gerência nociva aos interesses dos seus administrados e às conveniências da administração pública: hei por bem, conformando-me com a consulta da Procuradoria Geral da República, e sob proposta do Ministro do Interior, dissolver, nos termos do artigo 16.º do Código Administrativo de 1878, a referida Comissão Administrativa e nomear outra para gerir os negócios municipais até a eleição dos corpos administrativos, composta dos seguintes vogais: efectivos, Bento Manuel Martins, Augusto Júlio Pereira da Silva Ferreira de Almeida, Domingos Lopes de Almeida, Augusto Justiniano Marques Rêgo, Manuel José da Silva Feixa, José António Ribeiro e Delfim José Antunes; substitutos: Luís José Antunes, José Alberto Pereira de Azevedo, Joaquim Baptista de Lemos, António de Araújo Gomes Júnior, António Almeida, Augusto António Ferreira e Manuel Augusto da Silva.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 15 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.*

Tendo a Comissão Administrativa Municipal do concelho de Redondo pedido a sua exoneração: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, decretar que seja aceite a exoneração solicitada e nomeada outra para gerir os negócios municipais do dito concelho até a eleição dos corpos administrativos, composta dos cidadãos abaixo designados. Vogais efectivos: José de Almeida Barrancos, Casimiro de Melo Furtado Júnior, Manuel dos Santos Félix, António Augusto da Costa, Joaquim José Rolo, João Pedro Gomes e Vicente António de Sousa. Substitutos: Sebastião Pinheiro, João António Carrara, Estêvão José do Monte, Domingos Fonseca, Manuel Gonçalves Rogado, António Aduzindo Saraiva e Bento José Concruta.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 15 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.*

Atendendo ao que representou a Junta de Paróquia da freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Alvito.

Vistas as informações oficiais e o parecer favorável do Supremo Tribunal Administrativo:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, decretar, nos termos do artigo 3.º, § 4.º, do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896, que a mesma Junta de Paróquia passe a denominar-se Paróquia Civil de Alvito.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 15 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.*

Verificando-se que a Comissão Administrativa Municipal do concelho de Ceia se encontra reduzida a um só dos seus vogais substitutos, em consequência da exoneração sucessivamente pedida por todos os vogais efectivos e pelos restantes substitutos, achando-se assim abandonada a gerência dos negócios municipais daquele concelho e exigindo prover de remédio um tam anormal estado de cousas: hei por bem, sobre proposta do Ministro do Interior, nomear para gerir os negócios até a eleição dos corpos administrativos, uma nova comissão composta dos cidadãos abaixo designados. Vogais efectivos: Alberto Pessoa da Silva Toscano Marvão, António Gomes de Pina Rola, António Cabral, António Luís Mendes, João Dias Júnior, Lucas Evangelista da Rocha Santos e Lourenço Fernandes Gaspar; substitutos: António de Almeida Melo Júnior; Manuel Pires da Assunção, José da Costa, António Rodrigues Ferreira, José Mendes Ribeiro, Manuel de Abrantes e José Maria Coelho.

O Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça

executar. Paços do Governo da República, em 15 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.*

Tendo o cidadão João Bernardo Gomes pedido a sua exoneração do vogal da Comissão Distrital do Évora: hei por bem, sobre proposta do Ministro do Interior, conceder a exoneração solicitada e nomear para o dito cargo, o cidadão Francisco Pedro Barata.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 15 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.*

Sobre proposta do Ministro do Interior e nos termos do artigo 55.º, n.º 2.º, do Código Administrativo, de 4 de Maio de 1896: hei por bem aprovar a deliberação da Comissão Administrativa Municipal do concelho de Valongo, pela qual foi votada a criação dum lugar de cantoneiro municipal, com o vencimento de 24 centavos diários.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 15 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Atendendo a que, sobre proposta da Direcção Geral de Justiça, nos termos das disposições da lei de 9 de Setembro de 1908, foi o segundo official da mesma Direcção Geral, Arnaldo Torres Mascarenhas, autorizado por decreto de 30 de Novembro de 1912 a prestar serviços extraordinários junto da comissão revisora da lei do inquilinato com a remuneração de 10\$000 réis mensais, durante três meses; e

Tendo em vista o parecer agora dado pela referida Direcção Geral depois de ouvida a 4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, sobre a comunicação da mesma comissão de que, havendo expirado aquele prazo sem que ela tenha ultimado os seus trabalhos, em que prossegue, subsistem os motivos que determinaram a aludida autorização:

Hei por bem, sobre proposta do Ministro da Justiça, decretar que seja prorrogada por mais três meses, a contar do princípio do presente, a autorização concedida pelo citado decreto de 30 de Novembro de 1912 e na conformidade da proposta, que dele faz parte, devendo a respectiva despesa, na importância de 30 escudos, ser paga pelas forças da verba orçamental consignada no capítulo 2.º, artigo 5.º, do desenvolvimento da despesa do respectivo Ministério, em vigor.

Paços do Governo da República, em 15 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga—Álvaro de Castro.*

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Sobre proposta do Ministro da Justiça e nos termos dos artigos 90.º e 104.º do decreto com força de lei, de 20 de Abril de 1911: hei por bem decretar que a Comissão Administrativa do concelho de Gondomar, distrito do Porto, seja cedida, a título de arrendamento, a residência paroquial da freguesia de S. Cosme, para nela se estabelecer o posto da Guarda Nacional Republicana, mediante a renda anual de 20\$000 réis, que serão pagos pela dita Comissão Administrativa à Comissão Central de execução da citada lei, por intermédio da comissão sua delegada no referido concelho, ficando a cargo da cessionária todas as despesas de adaptação, conservação e prêmio de seguro.

Paços do Governo da República, em 15 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga—Álvaro de Castro.*

Sob proposta do Ministro da Justiça e nos termos dos artigos 90.º, 104.º, 105.º e 172.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911: hei por bem decretar que a Junta de Paróquia da freguesia de Lourosa, do concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra, seja cedida gratuitamente, na residência paroquial da mesma freguesia, a parte necessária para celebrar as suas sessões e guardar os seus arquivos, e bem assim lhe seja cedida a parte sobrance do mesmo edificio, a título de arrendamento, para nela se estabelecer a escola official do sexo feminino, com residência para a respectiva professora, mediante a renda anual de 12\$000 réis, que serão pagos à Comissão Central de Execução da citada lei, por intermédio da comissão sua delegada no mencionado concelho de Oliveira do Hospital, e ficando a cargo da cessionária todas as despesas de adaptação, conservação,